



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO Nº 007/2020

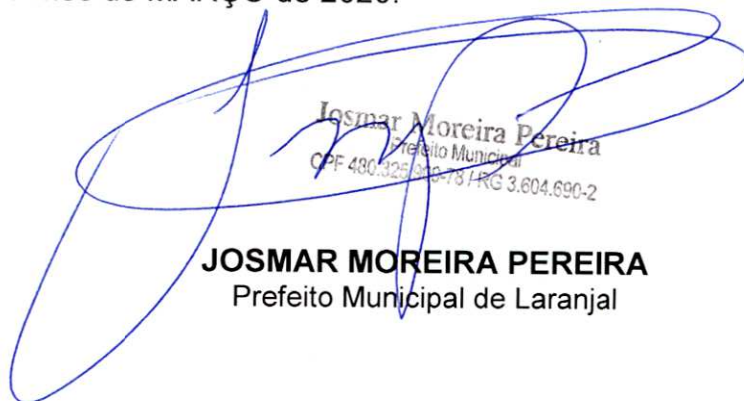
SÚMULA: Decreta **LUTO** nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Senhor **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. **DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado **LUTO** no dia 6 de março de 2020, no Município de Laranjal, em virtude do falecimento da senhora ZAILDA MOREIRA ANTUNES (mãe do Prefeito) da cidade de Laranjal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 6 dias do mês de MARÇO de 2020.


Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal
CPF 480.325.340-78 / RG 3.604.690-2

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal de Laranjal

06.10.3.2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº07/2020

DECRETO Nº 007/2020

SÚMULA: Decreta **LUTO** nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O Senhor **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. **DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado **LUTO** no dia 6 de março de 2020, no Município de Laranjal, em virtude do falecimento da senhora **ZAILDA MOREIRA ANTUNES** (mãe do Prefeito) da cidade de Laranjal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 6 dias do mês de **MARÇO** de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:86C2AA10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2020. Edição 1964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>